



PORTARIA COREN-PI N.º 83, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o memorando da Coordenação de Gestão de Contrato nº 20/2025, referente a Designação de Comissão para condução de Processo Administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções contra a empresa **Vieira & Oliveira Gráfica LTDA.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados Públicos do Coren-PI, **Dr. Antônio Alberto Nunes de Carvalho** e **Sra. Samona Sousa Gomes**, para conduzir o processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções contra a empresa **Vieira & Oliveira Gráfica LTDA.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 29 de janeiro de 2025

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF